



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE
DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

GENERALIDADES:

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para a **obra de Pavimentação Asfáltica de 4.213,87 m² nas Ruas Orlando Alegrazzi, Pantaleão G. Becker, Júlio Ivani Bernardes, Arno Schwingel, Silvério Armando Zimpel, Maria Dalla Corte Postay e Antônia Terroni**, no município de Entre-Ijuís/RS.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que a empresa participante possua atestado de capacidade técnico devidamente registrado pelo CREA, em obra com características e quantidades semelhantes ao item de maior relevância abaixo listado:

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.

É necessário que o responsável técnico da empresa tenha atestado de capacidade técnica de serviço semelhante devidamente registrado pelo CREA no item de maior relevância abaixo listado:

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.

A empresa participante desta licitação deverá comprovar a propriedade e disponibilidade dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços do presente com as respectivas quantidades:

- Motoniveladora (1 unidade);
- Retroescavadeira (2 unidades);
- Escavadeira Hidráulica (1 unidade);
- Rolo compactador corrugado (1 unidade);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- Caminhões Basculantes (10 unidades);
- Caminhão Pipa (1 Unidade);
- Rolo Compactador Liso (2 unidades);
- Placa Vibratória (2 unidades);
- Vassoura Mecânica (1 unidade);
- Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
- Mini carregadeira com vassoura recolhadora – Bobcat (1 unidade)
- Usina de mistura asfáltica para Concreto Betuminoso Usinado a Quente (1 unidade);
- Vibroacabadora com nivelamento eletrônico (2 unidades);
- Rolo Compactador de Pneus (2 unidades).

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o Fiscal de Obras, responsável pelo projeto, com o prazo máximo até 5 dias úteis antes da licitação. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra. O engenheiro expedirá o atestado que fará parte dos documentos que deverão ser apresentados pela empresa no dia da licitação.

A empresa participante deverá apresentar a licença de operação da usina de CBUQ a ser utilizada na obra fornecida pela FEPAM ou por órgão ambiental equivalente, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência. Quando a usina de asfalto for propriedade de terceiros, deverá a empresa licitante apresentar declaração assinada pelo proprietário da usina, com firma reconhecida em cartório, que irá fornecer todo o material necessário para a execução da obra. A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes, tais como: redes pluviais, caixas coletoras, sarjetas de concreto, remendos profundos, reperfilagens...

No decorrer da execução deverá ocorrer o controle tecnológico das etapas e para isto a empresa deverá disponibilizar de laboratorista e auxiliares. No final da obra



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ser impresso um caderno com ensaios do controle tecnológico. A empresa executora deverá dispor uma equipe de topografia do início até o término da obra.

1. TERRAPLENAGEM:

1.1. LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO:

Previamente será mobilizado equipamento conforme anteriormente descrito e pessoal de topografia para a realização da locação da obra, com a demarcação em pista das atividades a serem executadas.

1.2. ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA:

Esta especificação se aplica aos serviços de limpeza e remoção da camada vegetal na jazida, além da escavação e carga de material para as áreas onde será implantado pavimento novo.

OBS: O material cascalho para a execução da sub base será fornecida pelo município, este possui licenciamento ambiental e contrato de arrendamento da área a ser explorada.

1.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE:

O transporte será feito por caminhões basculantes para áreas definidas pela fiscalização. A DMT será de 5,28 Km, para trecho da Cascalheira até o trevo de entrada a cidade (onde pavimento é de leito natural), e DMT do trevo de entrada até a Rua a receber o asfalto (onde o leito é pavimentado) a distância é variável, dependendo de cada rua.

1.4. ESPALHAMENTO MECANIZADO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% P.N.

O material proveniente de corte será espalhado com motoniveladora em camadas de 20 cm para posterior etapa de compactação de aterros. Se no espalhamento for verificado a presença de tocos e de vegetação, estes deverão ser removidos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



São atividades, cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica.

A compactação do aterro deve atingir índice de 100% P.N.

A compactação dos materiais deve ser em camadas iguais e não superior a 20 cm, e ao final, o greide deve estar nivelado.

- Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendendo as condições locais e a produtividade exigida.

Poderão ser empregada motoniveladora, rolo corrugado, placas vibratórias, grade de disco, caminhão pipa.

1.5. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO:

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da estrada, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinal, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20 m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico por ventura existentes no leito da rua deverão ser removidos.

Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a homogeneização do solo do subleito, para posterior compactação.

2. MEIO-FIO

2.1 MEIO-FIO DE CONCRETO:

Este serviço consiste no preparo, nivelamento da superfície, implantação e escoramento com material local do meio-fio pré-moldado.

Deverá ter-se um cuidado especial no nivelamento da peça, bem como no rejunte de argamassa.

Nos locais onde for previsto a implantação de acesso para deficientes físicos, deve-se proceder ao rebaixo do meio fio, conforme especificado no projeto em anexo.

A sua base terá 15cm, altura de 30cm e comprimento de 100cm.

3. PAVIMENTAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



3.1 BASE DE BRITA GRADUADA:

Sobre a sub-base será executada a brita graduada.

As bases granulares são camadas constituídas de mistura de materiais britados, ou produtos totais de britagem.

A base será executada numa espessura de 15 cm, com brita graduada.

A compactação deverá ser executada com rolo vibratório liso até atingir a densidade máxima.

A sua execução deverá seguir as orientações expressas na especificação DAER ES-P 08/91.

3.2 TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA:

Considerando as pedreiras comerciais que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT será de 23,70 Km.

3.3. IMPRIMAÇÃO COM CM-30:

Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, com objetivo de promover condições da aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

A imprimação será realizada com caminhão espargidor, devidamente calibrado para execução dos serviços, o tráfego sobre áreas imprimidas só deve ser permitido depois de decorridas no mínimo 24 horas de sua aplicação e quando estiver convenientemente curado.

O material a ser utilizado será o asfalto diluído CM 30, com a taxa de 1,2 l/m².

Esta pintura será efetivada em toda a área de intervenção. Deverá ser regular e uniforme.

3.4. PINTURA DE LIGAÇÃO

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

A taxa de emulsão a ser aplicada deverá ser de 1,0 l/m² de emulsão asfáltica RR 2C aplicada com caminhão espargidor.

3.5. REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ):

Execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com espessura média compactada determinada nos projetos e orçamento discriminado. Trata-se de uma mistura flexível, resultante do processamento a quente, em uma usina apropriada, fixa ou móvel, de agregado mineral graduado, material de enchimento ("filler" quando necessário) e cimento asfáltico, espalhada e comprimida a quente.

O material asfáltico a ser utilizado é o CAP 50-70.

Os agregados para o concreto asfáltico serão constituídos de uma mistura de agregado graúdo, agregado miúdo e, quando necessário "filler".

Os agregados graúdo e miúdo podem ser pedra britada, seixo rolado britado ou outro material indicado por projeto.

O agregado graúdo é o material que fica retido na peneira nº 4 e o agregado miúdo é o material que passa na peneira nº 4.

Esses agregados devem estar limpos e isentos de materiais decompostos, preciso no controle da matéria orgânica e devem ser constituídos de fragmentos são e duráveis, isentos de substâncias deletérias.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico deve enquadrar-se em faixa do DAER, de acordo com a espessura a ser aplicada.

➔ PROJETO DA MASSA ASFÁLTICA DO CBUQ:

Antes da emissão da ordem de início dos serviços deverá ser apresentada à fiscalização o projeto de massa asfáltica do concreto betuminoso usinado a quente, conforme especificações do DAER ES-P 16/91.

Tal projeto deverá constar os seguintes itens:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



a) Composição granulométrica da mistura, sendo que a mesma deverá atender às especificações do DAER ES-P 16/91.

b) Teor de ligante de projeto;

c) Características Marshall do Mistura conforme especificações do DAER ES-P 16/91:

1. Massa específica aparente da mistura;
2. Estabilidade 60° C: 500 Kgf (mínimo)
3. Vazios de ar: 3 – 5%
4. Fluência 60° C (1/100"): 8 – 16 "
5. Relação Betume-Vazios: 75 – 82

Para fins de controle da massa asfáltica do pavimento serão coletadas amostras da mesma na pista antes da compactação para determinar a granulometria e teor de asfalto da mistura, sendo que os mesmos deverão enquadrar-se nas especificações de projeto.

d) Controle dos agregados da mistura conforme especificações do DAER ES-P 16/91:

1. Densidade efetiva dos agregados
2. Índice de Lamelaridade da mistura dos agregados: máximo 50%
3. Porcentagem dos agregados utilizados na mistura

A rolagem inicial deve ser realizada quando a temperatura da mistura for tal que somada à temperatura do ar esteja entre 150°C e 190°C.

Se a temperatura de qualquer mistura asfáltica que deixar a usina cair mais do que 12°C, entre o tempo de carregamento na estrada, deve-se usar lonas para cobrir as cargas.

As misturas devem ser colocadas na estrada quando a temperatura atmosférica estiver acima de 10°C.

O preço unitário incluirá a obtenção de materiais (inclusive ligante betuminoso), o preparo da mistura, o espalhamento, a compactação da mistura, toda mão de obra e encargos, equipamentos e eventuais relativos a este serviço.

3.6. TRANSPORTE DO CBUQ



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Considerando as usinas de CBUQ existentes na região que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT é de 23,70 Km em estrada pavimentada.

Os caminhões tipo basculantes para o transporte do concreto asfáltico, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura asfáltica às chapas.

4. SINALIZAÇÃO

Consiste na execução de linhas longitudinais com tinta a base de resina acrílica que tem a função de definir o limite central da pista de rolamento, a de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais.

No eixo da pista, deverá ser executada uma sinalização horizontal contínua, na cor amarela, conforme projeto em anexo, com 12 cm de largura.

A sinalização deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

A durabilidade deve ser de 12 meses.

A sinalização horizontal será executada com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro. A tinta deverá apresentar ótima aderência ao pavimento, alta resistência ao desgaste e boa flexibilidade, deverá atender as especificações da NBR 11862 e DER/PR EC-OC 03/05.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO):

Consiste em pintura a base de cal e água.

Entre-Ijuís, 28 de Julho de 2.022

LUCIANA MALLMANN
ENG^a. CIVIL – CREA/RS nº 159.418



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS INICIAS:

→ LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO:

Comprimento da pista.

Rua Orlindo Alegranzzi:152,40m

Tv. Pantaleão G. Becker:64,85m

Tv. Júlio Ivani Bernardes:66,40m

Tv. Arno Schwingel: 184,50m

Tv. Silvério Armando Zimpel:180,70m

Rua Maria Dalla Corte Postay: 75,90m

Tv. Antonia Terroni:96,80m

→ Total = 821,55 m.

→ ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO:

Rua Orlindo Alegranzzi: 152,40m x 3,80m x 0,20m = 115,82 m³

Tv. Pantaleão G. Becker: 64,85m x 7,70m x 0,20m = 99,87 m³

Tv. Júlio Ivani Bernardes:66,40m x 7,30m x 0,20m = 96,94 m³

Tv. Arno Schwingel: 184,50m x 5,10m x 0,20m = 188,19 m³

Tv. Silvério Armando Zimpel:124,80m x 3,70m x 0,20m = 92,35 m³

:55,90m x 7,00m x 0,20m = 78,26 m³

Rua Maria Dalla Corte Postay:75,90m x 4,40m x 0,20m = 66,79 m³

Tv. Antonia Terroni Sulimann:96,80m x 5,40m x 0,20m =104,54 m³

→ Total = 842,76 m³.

→ TRANSPORTE EM LEITO NATURAL DMT = 5,28KM:

DMT = 5,28km

Todas as ruas: 842,76 m³ x 5,28km = 4.449,77 kmxm³

→ Total = 4.449,76 kmxm³.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



→ **TRANSPORTE EM VIA PAVIMENTADA:**

DMT = 3,38Km

Rua Orlindo Alegranzi: 152,40m x 3,80m x 0,20m x 3,38 km = 391,47 kmxm³

DMT = 3,59Km

Tv. Pantaleão G. Becker: 64,85m x 7,70m x 0,20m x 3,59 km = 358,53 kmxm³

DMT = 3,62Km

Tv. Júlio Ivani Bernardes: 66,40m x 7,30m x 0,20m x 3,62 km = 350,92 kmxm³

DMT = 3,50Km

Tv. Arno Schwingel: 184,50m x 5,10m x 0,20m x 3,50 km = 658,66 kmxm³

DMT = 1,92Km

Tv. Silvério Armando Zimpel: 124,80m x 3,70m x 0,20m x 1,92 km = 177,31 kmxm³

:55,90m x 7,00m x 0,20m x 1,92 km = 150,26 kmxm³

DMT = 1,28Km

Rua Maria Dalla Corte Postay: 75,90m x 4,40m x 0,20m x 1,28 km = 85,49 kmxm³

DMT = 2,33Km

Tv. Antonia Terroni Sulimann: 96,80m x 5,40m x 0,20m x 2,33 km = 243,58 kmxm³

→ Total = 2.416,22 kmxm³.

→ **ESPALHAMENTO DE MATERIAL:**

Rua Orlindo Alegranzi: 152,40m x 3,80m x 0,20m = 115,82 m³

Tv. Pantaleão G. Becker: 64,85m x 7,70m x 0,20m = 99,87 m³

Tv. Júlio Ivani Bernardes: 66,40m x 7,30m x 0,20m = 96,94 m³

Tv. Arno Schwingel: 184,50m x 5,10m x 0,20m = 188,19 m³

Tv. Silvério Armando Zimpel: 124,80m x 3,70m x 0,20m = 92,35 m³

:55,90m x 7,00m x 0,20m = 78,26 m³

Rua Maria Dalla Corte Postay: 75,90m x 4,40m x 0,20m = 66,79 m³

Tv. Antonia Terroni Sulimann: 96,80m x 5,40m x 0,20m = 104,54 m³

→ Total = 842,76m³.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



→ **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO:**

Rua Orlindo Alegranzzi: 152,40m x 3,80m = 579,12 m²

Tv. Pantaleão G. Becker: 64,85m x 7,70m = 499,34 m²

Tv. Júlio Ivani Bernardes: 66,40m x 7,30m = 484,72 m²

Tv. Arno Schwingel: 184,50m x 5,10m = 940,95 m²

Tv. Silvério Armando Zimpel: 124,80m x 3,70m = 461,76 m²

:55,90m x 7,00m = 391,30 m²

Rua Maria Dalla Corte Postay: 75,90m x 4,40m = 333,96 m²

Tv. Antonia Terroni Sulimann: 96,80m x 5,40m = 522,72 m²

→ Total = 4.231,87 m².

MEIO FIO:

→ **MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM:**

Rua Orlindo Alegranzzi: 152,40m

Tv. Pantaleão G. Becker: 64,85m

Tv. Júlio Ivani Bernardes: 66,40m

Tv. Arno Schwingel: 184,50m

Tv. Silvério Armando Zimpel: 180,70m

Rua Maria Dalla Corte Postay: 75,90m

Tv. Antonia Terroni: 96,80m

Total: 821,55m x 2 lados = 1.643,10 m

→ Total = 1.643,10 m.

PAVIMENTAÇÃO:

→ **BASE EM BRITA GRADUADA:**

Rua Orlindo Alegranzzi: 152,40m x 3,80m x 0,15m = 86,87 m³

Tv. Pantaleão G. Becker: 64,85m x 7,70m x 0,15m = 74,90 m³

Tv. Júlio Ivani Bernardes: 66,40m x 7,30m x 0,15m = 72,71 m³

Tv. Arno Schwingel: 184,50m x 5,10m x 0,15m = 141,14 m³



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Tv. Silvério Armando Zimpel: 124,80m x 3,70m x 0,15m = 69,26 m³

:55,90m x 7,00m x 0,15m = 58,70 m³

Rua Maria Dalla Corte Postay: 75,90m x 4,40m x 0,15m = 50,09 m³

Tv. Antonia Terroni Sulimann: 96,80m x 5,40m x 0,15m = 78,41 m³

→ Total = 632,08 m³.

→ TRANSPORTE EM VIA PAVIMENTADA 23,7 KM:

Volume item anterior.

→ Total = 632,08 m³ x 23,70km = 14.980,40 m³xkm

→ IMPRIMAÇÃO COM CM-30:

Área da pista = m²

Rua Orlindo Alegranzi: 152,40m x 3,80m = 579,12 m²

Tv. Pantaleão G. Becker: 64,85m x 7,70m = 499,34 m²

Tv. Júlio Ivani Bernardes: 66,40m x 7,30m = 484,72 m²

Tv. Arno Schwingel: 184,50m x 5,10m = 940,95 m²

Tv. Silvério Armando Zimpel: 124,80m x 3,70m = 461,76 m²

:55,90m x 7,00m = 391,30 m²

Rua Maria Dalla Corte Postay: 75,90m x 4,40m = 333,96 m²

Tv. Antonia Terroni Sulimann: 96,80m x 5,40m = 522,72 m²

→ Total = 4.213,87 m².

→ PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C:

Área da pista = m²

Rua Orlindo Alegranzi: 152,40m x 3,80m = 579,12 m²

Tv. Pantaleão G. Becker: 64,85m x 7,70m = 499,34 m²

Tv. Júlio Ivani Bernardes: 66,40m x 7,30m = 484,72 m²

Tv. Arno Schwingel: 184,50m x 5,10m = 940,95 m²

Tv. Silvério Armando Zimpel: 124,80m x 3,70m = 461,76 m²



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



$$:55,90\text{m} \times 7,00\text{m} = 391,30 \text{ m}^2$$

$$\text{Rua Maria Dalla Corte Postay: } 75,90\text{m} \times 4,40\text{m} = 333,96 \text{ m}^2$$

$$\text{Tv. Antonia Terroni Sulimann: } 96,80\text{m} \times 5,40\text{m} = 522,72 \text{ m}^2$$

$$\rightarrow \text{Total} = 4.213,87 \text{ m}^2.$$

→ REVESTIMENTO COM CBUQ E=5CM:

Área da pista x Espessura = Volume

$$\text{Rua Orlando Alegranzzi: } 152,40\text{m} \times 3,80\text{m} \times 0,03\text{m} = 17,37 \text{ m}^3$$

$$\text{Tv. Pantaleão G. Becker: } 64,85\text{m} \times 7,70\text{m} \times 0,03\text{m} = 14,98 \text{ m}^3$$

$$\text{Tv. Júlio Ivani Bernardes: } 66,40\text{m} \times 7,30\text{m} \times 0,03\text{m} = 14,54 \text{ m}^3$$

$$\text{Tv. Arno Schwingel: } 184,50\text{m} \times 5,10\text{m} \times 0,03\text{m} = 28,23 \text{ m}^3$$

$$\text{Tv. Silvério Armando Zimpel: } 124,80\text{m} \times 3,70\text{m} \times 0,03\text{m} = 13,86 \text{ m}^3$$

$$:55,90\text{m} \times 7,00\text{m} \times 0,03\text{m} = 11,74 \text{ m}^3$$

$$\text{Rua Maria Dalla Corte Postay: } 75,90\text{m} \times 4,40\text{m} \times 0,03\text{m} = 10,02 \text{ m}^3$$

$$\text{Tv. Antonia Terroni Sulimann: } 96,80\text{m} \times 5,40\text{m} \times 0,03\text{m} = 15,68 \text{ m}^3$$

$$\rightarrow \text{Total} = 126,42 \text{ m}^3$$

→ TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 23,70 KM:

Volume revestimento x Densidade = Peso

$$126,42 \text{ m}^3 \times 2,40 \text{ ton/m}^3 = 303,408 \text{ Ton} \times 23,70 \text{ km} = 7.190,77 \text{ tonxkm}$$

$$\rightarrow \text{Total} = 7.190,77 \text{ tonxkm}$$

SINALIZAÇÃO:

→ SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA:

Comprimento em Projeto

593,25 m.

$$\rightarrow \text{Total} = 593,25 \text{ m}$$

→ PINTURA MEIO-FIO (CAIAÇÃO):



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Comprimento em Projeto

821,55 x 2 lados = 1643,10 m.

→ Total = 1.643,10 m

Entre-Ijuís, 28 de julho de 2022.

LUCIANA MALLMANN
ENG^a. CIVIL – CREA/RS nº 159.418



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAL

A Empresa _____, com sede na rua
_____, n° _____, (cidade) _____,
(UF) __, CNPJ n° _____, por seu representante legal
_____(Diretor, Sócio, Gerente, etc.), **constitui**,
para fins de representação na Tomada de Preços n° **13/2022**, Processo de
Licitação n° **77/2022**, o Senhor(a) _____, CPF n°
_____. R.G. n° _____, que exerce a função/cargo de
_____, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto,
além de participar da abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA,
interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações,
intimações e, em nome desta, representá-la e defender seus interesses.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2022.

Nome e Ass. do Responsável Legal da Empresa
RG/CPF



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

| PROPOSTA DE PREÇOS | MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 | TIPO MENOR PREÇO GLOBAL | |
|---|---|-----------------------------|-------------|
| Proponente: | | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | | Processo nº: 77/2022 | |
| Telefone: | | Data: | |
| E-mail: | | Rubrica: | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unit | Preço Total |
| 01 | Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão de obra), através de empreitada global, para obra de Pavimentação Asfáltica de ruas da cidade, a saber: Rua Maria Dalla Corte Postay – 333,96 m ² , Travessa Silvério Armando Zimpel – 853,06 m ² , Travessa Arno Schwingel – 940,95 m ² , Travessa Júlio Ivani Bernardes – 484,72 m ² , Travessa Pantaleão G. Becker – 499,34 m ² , Rua Orlindo Alegranzi – 579,12 m ² e Travessa Antonia Terroni – 522,72 m ² . Total de 4.213,87 m ² , em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico-Financeiro. | | |
| VALOR GLOBAL | | | |
| Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de ____ dias, com pagamento através do Banco _____ Agência nº _____ c/c nº _____ | | CNPJ: | |
| Cidade/RS ____/____/____ | | FLS: | |
| _____ Carimbo e assinatura do representante legal | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais

Eu,, brasileiro, estado civil, profissão, inscrito sob CPF nº e RG nº, residente e domiciliado na, nº – Bairro – no Município de/RS – CEP:, representante legal da empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº, com sede estabelecida na, nº, – Bairro, no Município de/RS, CEP, telefone:, e-mail:

DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a empresa por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Tomada de Preços n.º 13/2022 para a celebração do Contrato e:

I. Que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

II. Que não existe fato superveniente impeditivo **para sua habilitação** no certame ou de participar de licitações ou de contratar com qualquer Órgão da Administração Pública e compromete-se em informar a qualquer tempo, sob as penas cabíveis, a superveniência de ocorrências posteriores na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

III. não possui, em seu quadro funcional e societário, pessoas membro de Poder ou do Ministério Público, servidor público, empregado público, membro comissionado ou dirigente da Administração Pública ou de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

IV. que, em cumprimento ao art. 7º, inc XXXIII da CF/88, no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, **não** utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

V. que não encontra-se impedida ou inidônea para licitar ou contratar com nenhum dos órgãos da Administração Pública em qualquer uma de suas esferas, Federal, Estadual e Municipal;

VI. Assumimos o compromisso irrevogável e irretroatável de promover a entrega do item o qual ofereci o menor valor durante o Pregão Eletrônico enquanto o contrato do mesmo estiver em vigência;

VII. Estamos cientes de toda a LEGISLAÇÃO relativa à presente LICITAÇÃO, e concordamos com todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos, bem como na Ata do mesmo, comprometendo-se a realizar a entrega do objeto consoante ao que prevê esta legislação e seus anexos;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



VIII. que estamos cientes que o não cumprimento contratual, desobrigará o Município de Entre-Ijuís ao pagamento dos valores pactuados, sujeitando-se à empresa as penalidades vigentes.

IX. Não tolera qualquer prática de corrupção e incentiva todos os funcionários, colaboradores, fornecedores a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos. Sempre que é observado um comportamento considerado inadequado ou que viole os princípios da ética e moralidade, deverá ser comunicado o fato o mais rápido possível. Os colaboradores devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração pública. São expressamente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como de vantagem indevida ao agente público.

X. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

XI. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

E, por ser expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Obs: O presente instrumento poderá ser assinado com a utilização de ferramenta de assinatura e validação eletrônica, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200/01.

Município de/RS, em de de 2022.

Empresa LTDA
CNPJ:
Representante legal
CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br - Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br

ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ORÇAMENTO GLOBAL | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|--------|---------------------------|-------|-------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|--------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | | | |
| LOCAL: RUA MARIA DALLA CORTE POSTAY | | | | MUNICÍPIO: ENTRE-IJUÍS/RS | | | | | | |
| TRECHO: ENTRE A AVENIDA VALÉRIO EMILIO RIBAS E A RUA SANTINA BORTOLON | | | | | | | | VALOR: R\$ 42.494,39 | | |
| ÁREA DE PISTA: 333,96 m ² | | | | | | | | | | |
| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | | VALORES TOTAIS (R\$) | | SINAPI NÃO DESONERADO | |
| | | | | MATERIAL | M.O. | TOTAL UNIT. | MATERIAL | M.O. | TOTAL | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | m | 75,90 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | 15,18 | 36,43 | R\$ 51,61 | 99064 |
| 1.2 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CAT EM TRATOR DE ESTEIRAS - 20 CM | m ³ | 66,79 | 5,34 | 12,47 | 17,81 | R\$ 356,66 | R\$ 832,87 | R\$ 1.189,53 | 101124 |
| 1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO NATURAL DMT = 5,28 KM | m ³ | 352,65 | 1,08 | 2,53 | 3,61 | R\$ 380,86 | R\$ 892,20 | R\$ 1.273,07 | 93588 |
| 1.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO PAVIMENTADO DMT = 1,28 KM | m ³ | 85,49 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 25,65 | R\$ 61,55 | R\$ 87,20 | 93593 |
| 1.5 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA | m ³ | 66,79 | 0,53 | 1,25 | 1,78 | R\$ 35,40 | R\$ 83,49 | R\$ 118,89 | 100574 |
| 1.6 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO | m ² | 333,96 | 0,84 | 1,97 | 2,81 | R\$ 280,53 | R\$ 657,90 | R\$ 938,43 | 100576 |
| TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | R\$ 1.094,27 | R\$ 2.564,45 | R\$ 3.658,72 | |
| 2 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | | | |
| 2.1 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | m | 151,80 | 18,10 | 42,26 | 60,36 | R\$ 2.747,58 | R\$ 6.415,07 | R\$ 9.162,65 | 94273 |
| TOTAL DO ITEM 2 - MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | R\$ 2.747,58 | R\$ 6.415,07 | R\$ 9.162,65 | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | |



| | | | | | | | | | | |
|--|---|------|----------|--------|---------|----------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 3.1 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. - 15 CM. | m³ | 50,09 | 41,56 | 97,00 | 138,56 | R\$ 2.081,74 | R\$ 4.858,73 | R\$ 6.940,47 | 96396 |
| 3.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA PARA DMT 23,7 KM | m³ | 1.187,23 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 356,17 | R\$ 854,81 | R\$ 1.210,97 | 93593 |
| 3.3 | IMPRIMAÇÃO CM 30 | m² | 333,96 | 2,78 | 6,50 | 9,28 | R\$ 928,41 | R\$ 2.170,74 | R\$ 3.099,15 | Composição 1 |
| 3.4 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C - SERVIÇO ANTERIOR AO REVESTIMENTO FINAL | m² | 333,96 | 1,06 | 2,49 | 3,55 | R\$ 354,00 | R\$ 831,56 | R\$ 1.185,56 | 96402 |
| 3.5 | REVESTIMENTO ASFÁLTICO - CBUQ 4CM | m³ | 10,02 | 497,24 | 1160,24 | 1.657,48 | R\$ 4.982,34 | R\$ 11.625,60 | R\$ 16.607,95 | Composição 2 |
| 3.6 | TRANSPORTE DE CBUQ EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT 23,70 KM | txkm | 569,94 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | R\$ 113,99 | R\$ 273,57 | R\$ 387,56 | 102331 |
| TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 8.816,65 | R\$ 20.615,01 | R\$ 29.431,66 | |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | |
| 4.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | |
| 4.2 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m | - | 1,87 | 4,37 | 6,24 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 102512 |
| TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | |
| 5.1 | PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO) | m | 151,80 | 0,47 | 1,12 | 1,59 | R\$ 71,35 | R\$ 170,02 | R\$ 241,36 | 102498 |
| TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | R\$ 71,35 | R\$ 170,02 | R\$ 241,36 | |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | R\$ 12.729,85 | R\$ 29.764,54 | R\$ 42.494,39 | |
| PLANILHA SINAPI DATA BASE = MAIO/2022 DAER DATA BASE MAIO/2019 | | | | | | | | | | |
| BDI 23,02% | | | | | | | | | | |
| OBS: O presente orçamento foi elaborado considerando o regime não desonerado de tributação da folha de pagamento | | | | | | | | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br - Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br

ORÇAMENTO GLOBAL

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: TRAVESSA SILVÉRIO ARMANDO ZIMPEL

MUNICÍPIO: ENTRE-IJUÍ/RS

TRECHO: ENTRE A RUA BRÁULIO MÁRIO RIBAS ATÉ TV. JOÃO GOMERCINDO

VALOR: R\$ 108.154,47

ÁREA DE PISTA: 853,06 m²

| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | | VALORES TOTAIS (R\$) | | | SINAPI NÃO DESONERADO |
|---|---|----------------|--------|----------------------|-------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | | | MATERIAL | M.O. | TOTAL UNIT. | MATERIAL | M.O. | TOTAL | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | m | 180,70 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | 36,14 | 86,74 | R\$ 122,88 | 99064 |
| 1.2 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CAT EM TRATOR DE ESTEIRAS - 20 CM | m ³ | 170,61 | 5,34 | 12,47 | 17,81 | R\$ 911,06 | R\$ 2.127,51 | R\$ 3.038,56 | 101124 |
| 1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO NATURAL DMT = 5,28 KM | m ³ | 900,82 | 1,08 | 2,53 | 3,61 | R\$ 972,89 | R\$ 2.279,07 | R\$ 3.251,96 | 93588 |
| 1.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO PAVIMENTADO DMT = 1,92 KM | m ³ | 327,57 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 98,27 | R\$ 235,85 | R\$ 334,12 | 93593 |
| 1.5 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA | m ³ | 170,61 | 0,53 | 1,25 | 1,78 | R\$ 90,42 | R\$ 213,26 | R\$ 303,69 | 100574 |
| 1.6 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO | m ² | 853,06 | 0,84 | 1,97 | 2,81 | R\$ 716,57 | R\$ 1.680,53 | R\$ 2.397,10 | 100576 |
| TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | R\$ 2.825,35 | R\$ 6.622,96 | R\$ 9.448,31 | |
| 2 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | | | |
| 2.1 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | m | 361,40 | 18,10 | 42,26 | 60,36 | R\$ 6.541,34 | R\$ 15.272,76 | R\$ 21.814,10 | 94273 |
| TOTAL DO ITEM 2 - MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | R\$ 6.541,34 | R\$ 15.272,76 | R\$ 21.814,10 | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | |
| 3.1 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. - 15 CM. | m ³ | 127,96 | 41,56 | 97,00 | 138,56 | R\$ 5.318,02 | R\$ 12.412,12 | R\$ 17.730,14 | 96396 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br - Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|--|---|------|----------|--------|---------|----------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| 3.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA PARA DMT 23,7 KM | m³ | 3.032,65 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 909,80 | R\$ 2.183,51 | R\$ 3.093,30 | 93593 |
| 3.3 | IMPRIMAÇÃO CM 30 | m² | 853,06 | 2,78 | 6,50 | 9,28 | R\$ 2.371,51 | R\$ 5.544,89 | R\$ 7.916,40 | Composição 1 |
| 3.4 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C - SERVIÇO ANTERIOR AO REVESTIMENTO FINAL | m² | 853,06 | 1,06 | 2,49 | 3,55 | R\$ 904,24 | R\$ 2.124,12 | R\$ 3.028,36 | 96402 |
| 3.5 | REVESTIMENTO ASFÁLTICO - CBUQ 3 CM | m³ | 25,60 | 497,24 | 1160,24 | 1.657,48 | R\$ 12.729,34 | R\$ 29.702,14 | R\$ 42.431,49 | Composição 2 |
| 3.6 | TRANSPORTE DE CBUQ EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT 23,70 KM | txkm | 1.456,13 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | R\$ 291,23 | R\$ 698,94 | R\$ 990,17 | 102331 |
| TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 22.524,13 | R\$ 52.665,72 | R\$ 75.189,86 | |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | |
| 4.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | |
| 4.2 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m | 180,70 | 1,87 | 4,37 | 6,24 | R\$ 337,91 | R\$ 789,66 | R\$ 1.127,57 | 102512 |
| TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO | | | | | | | R\$ 337,91 | R\$ 789,66 | R\$ 1.127,57 | |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | |
| 5.1 | PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO) | m | 361,40 | 0,47 | 1,12 | 1,59 | R\$ 169,86 | R\$ 404,77 | R\$ 574,63 | 102498 |
| TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | R\$ 169,86 | R\$ 404,77 | R\$ 574,63 | |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | R\$ 32.398,59 | R\$ 75.755,88 | R\$ 108.154,47 | |
| PLANILHA SINAPI DATA BASE = MAIO/2022 DAER DATA BASE MAIO/2019 | | | | | | | | | | |
| BDI 23,02% | | | | | | | | | | |
| OBS: O presente orçamento foi elaborado considerando o regime não desonerado de tributação da folha de pagamento | | | | | | | | | | |



ORÇAMENTO GLOBAL

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: TRAVESSA ARNO SCHWINGEL

MUNICÍPIO: ENTRE-IJUÍS/RS

TRECHO: ENTRE A RUA ORLANDO ALEGRANZZI E TV. JÚLIO IVANI BERNARDES

VALOR: R\$ 117.649,10

ÁREA DE PISTA: 940,95 m²

| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | | VALORES TOTAIS (R\$) | | | SINAPI NÃO DESONERADO |
|---|---|----------------|--------|----------------------|-------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | | | MATERIAL | M.O. | TOTAL UNIT. | MATERIAL | M.O. | TOTAL | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | m | 184,50 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | 36,90 | 88,56 | R\$ 125,46 | 99064 |
| 1.2 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CAT EM TRATOR DE ESTEIRAS - 20 CM | m ³ | 188,19 | 5,34 | 12,47 | 17,81 | R\$ 1.004,93 | R\$ 2.346,73 | R\$ 3.351,66 | 101124 |
| 1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO NATURAL DMT = 5,28 KM | m ³ | 993,64 | 1,08 | 2,53 | 3,61 | R\$ 1.073,13 | R\$ 2.513,91 | R\$ 3.587,04 | 93588 |
| 1.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO PAVIMENTADO DMT = 3,5 KM | m ³ | 658,66 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 197,60 | R\$ 474,24 | R\$ 671,83 | 93593 |
| 1.5 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA | m ³ | 188,19 | 0,53 | 1,25 | 1,78 | R\$ 99,74 | R\$ 235,24 | R\$ 334,98 | 100574 |
| 1.6 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO | m ² | 940,95 | 0,84 | 1,97 | 2,81 | R\$ 790,40 | R\$ 1.853,67 | R\$ 2.644,07 | 100576 |
| TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | R\$ 3.202,70 | R\$ 7.512,34 | R\$ 10.715,05 | |
| 2 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | | | |
| 2.1 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | m | 369,00 | 18,10 | 42,26 | 60,36 | R\$ 6.678,90 | R\$ 15.593,94 | R\$ 22.272,84 | 94273 |
| TOTAL DO ITEM 2 - MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | R\$ 6.678,90 | R\$ 15.593,94 | R\$ 22.272,84 | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br - Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|--|---|------|----------|--------|---------|----------|---------------|---------------|----------------|--------------|
| 3.1 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. - 15 CM. | m³ | 141,14 | 41,56 | 97,00 | 138,56 | R\$ 5.865,78 | R\$ 13.690,58 | R\$ 19.556,36 | 96396 |
| 3.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA PARA DMT 23,7 KM | m³ | 3.345,02 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 1.003,51 | R\$ 2.408,41 | R\$ 3.411,92 | 93593 |
| 3.3 | IMPRIMAÇÃO CM 30 | m² | 940,95 | 2,78 | 6,50 | 9,28 | R\$ 2.615,84 | R\$ 6.116,18 | R\$ 8.732,02 | Composição 1 |
| 3.4 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C - SERVIÇO ANTERIOR AO REVESTIMENTO FINAL | m² | 940,95 | 1,06 | 2,49 | 3,55 | R\$ 997,41 | R\$ 2.342,97 | R\$ 3.340,37 | 96402 |
| 3.5 | REVESTIMENTO ASFÁLTICO - CBUQ 3 CM | m³ | 28,23 | 497,24 | 1160,24 | 1.657,48 | R\$ 14.037,09 | R\$ 32.753,58 | R\$ 46.790,66 | Composição 2 |
| 3.6 | TRANSPORTE DE CBUQ EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT 23,70 KM | txkm | 1.605,72 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | R\$ 321,14 | R\$ 770,75 | R\$ 1.091,89 | 102331 |
| TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 24.840,76 | R\$ 58.082,46 | R\$ 82.923,22 | |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | |
| 4.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | |
| 4.2 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m | 184,50 | 1,87 | 4,37 | 6,24 | R\$ 345,02 | R\$ 806,27 | R\$ 1.151,28 | 102512 |
| TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO | | | | | | | R\$ 345,02 | R\$ 806,27 | R\$ 1.151,28 | |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | |
| 5.1 | PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO) | m | 369,00 | 0,47 | 1,12 | 1,59 | R\$ 173,43 | R\$ 413,28 | R\$ 586,71 | 102498 |
| TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | R\$ 173,43 | R\$ 413,28 | R\$ 586,71 | |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | R\$ 35.240,81 | R\$ 82.408,29 | R\$ 117.649,10 | |
| PLANILHA SINAPI DATA BASE = MAIO/2022 DAER DATA BASE MAIO/2019 | | | | | | | | | | |
| BDI 23,02% | | | | | | | | | | |
| OBS: O presente orçamento foi elaborado considerando o regime não desonerado de tributação da folha de pagamento | | | | | | | | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
 Rua Francisco Richter, 601
 CNPJ: 89.971.782/0001-10
 Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani
 E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br - Fone: 3329-2779
 http://www.entreijuis.rs.gov.br

| ORÇAMENTO GLOBAL | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|--------|---------------------------|-------|-------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | | | |
| LOCAL: TRAVESSA JÚLIO IVANI BERNARDES | | | | MUNICÍPIO: ENTRE-IJUÍS/RS | | | | | | |
| TRECHO: ENTRE A TV. ARNO SCHWINGEL ATÉ O FINAL DA PRÓPRIA RUA | | | | | | | | VALOR: R\$ 56.866,75 | | |
| ÁREA DE PISTA: 484,72 m ² | | | | | | | | | | |
| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | | VALORES TOTAIS (R\$) | | | SINAPI NÃO DESONERADO |
| | | | | MATERIAL | M.O. | TOTAL UNIT. | MATERIAL | M.O. | TOTAL | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | m | 66,40 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | 13,28 | 31,87 | R\$ 45,15 | 99064 |
| 1.2 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CAT EM TRATOR DE ESTEIRAS - 20 CM | m ³ | 96,94 | 5,34 | 12,47 | 17,81 | R\$ 517,66 | R\$ 1.208,84 | R\$ 1.726,50 | 101124 |
| 1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO NATURAL DMT = 5,28 KM | m ³ | 511,84 | 1,08 | 2,53 | 3,61 | R\$ 552,79 | R\$ 1.294,96 | R\$ 1.847,74 | 93588 |
| 1.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO PAVIMENTADO DMT = 3,62 KM | m ³ | 350,92 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 105,28 | R\$ 252,66 | R\$ 357,94 | 93593 |
| 1.5 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA | m ³ | 96,94 | 0,53 | 1,25 | 1,78 | R\$ 51,38 | R\$ 121,18 | R\$ 172,55 | 100574 |
| 1.6 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO | m ² | 484,72 | 0,84 | 1,97 | 2,81 | R\$ 407,16 | R\$ 954,90 | R\$ 1.362,06 | 100576 |
| TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | R\$ 1.647,55 | R\$ 3.864,40 | R\$ 5.511,95 | |
| 2 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | | | |
| 2.1 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | m | 132,80 | 18,10 | 42,26 | 60,36 | R\$ 2.403,68 | R\$ 5.612,13 | R\$ 8.015,81 | 94273 |
| TOTAL DO ITEM 2 - MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | R\$ 2.403,68 | R\$ 5.612,13 | R\$ 8.015,81 | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | |
| 3.1 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. - 15 CM. | m ³ | 72,71 | 41,56 | 97,00 | 138,56 | R\$ 3.021,83 | R\$ 7.052,87 | R\$ 10.074,70 | 96396 |



| | | | | | | | | | | |
|--|---|------|----------|--------|---------|----------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 3.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA PARA DMT 23,7 KM | m³ | 1.723,23 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 516,97 | R\$ 1.240,73 | R\$ 1.757,69 | 93593 |
| 3.3 | IMPRIMAÇÃO CM 30 | m² | 484,72 | 2,78 | 6,50 | 9,28 | R\$ 1.347,52 | R\$ 3.150,68 | R\$ 4.498,20 | Composição 1 |
| 3.4 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C - SERVIÇO ANTERIOR AO REVESTIMENTO FINAL | m² | 484,72 | 1,06 | 2,49 | 3,55 | R\$ 513,80 | R\$ 1.206,95 | R\$ 1.720,76 | 96402 |
| 3.5 | REVESTIMENTO ASFÁLTICO - CBUQ 3 CM | m³ | 14,54 | 497,24 | 1160,24 | 1.657,48 | R\$ 7.229,87 | R\$ 16.869,89 | R\$ 24.099,76 | Composição 2 |
| 3.6 | TRANSPORTE DE CBUQ EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT 23,70 KM | txkm | 827,04 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | R\$ 165,41 | R\$ 396,98 | R\$ 562,39 | 102331 |
| TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 12.795,40 | R\$ 29.918,10 | R\$ 42.713,50 | |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | |
| 4.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | |
| 4.2 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m | 66,40 | 1,87 | 4,37 | 6,24 | R\$ 124,17 | R\$ 290,17 | R\$ 414,34 | 102512 |
| TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO | | | | | | | R\$ 124,17 | R\$ 290,17 | R\$ 414,34 | |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | |
| 5.1 | PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO) | m | 132,80 | 0,47 | 1,12 | 1,59 | R\$ 62,42 | R\$ 148,74 | R\$ 211,15 | 102498 |
| TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | R\$ 62,42 | R\$ 148,74 | R\$ 211,15 | |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | R\$ 17.033,22 | R\$ 39.833,53 | R\$ 56.866,75 | |
| PLANILHA SINAPI DATA BASE = MAIO/2022 DAER DATA BASE MAIO/2019 | | | | | | | | | | |
| BDI 23,02% | | | | | | | | | | |
| OBS: O presente orçamento foi elaborado considerando o regime não desonerado de tributação da folha de pagamento | | | | | | | | | | |



ORÇAMENTO GLOBAL

| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | | | |
|--|---|----------------|--------|----------------------|-------|-------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| LOCAL: TRAVESSA PANTALEÃO G. BECKER | | | | | | | | MUNICÍPIO: ENTRE-IJUÍS/RS | | |
| TRECHO: ENTRE A RUA ORLANDO ALEGRANZI ATÉ O FINAL DA PRÓPRIA RUA | | | | | | | | VALOR: R\$ 58.116,32 | | |
| ÁREA DE PISTA: 499,34 m ² | | | | | | | | | | |
| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | | VALORES TOTAIS (R\$) | | | SINAPI NÃO DESONERADO |
| | | | | MATERIAL | M.O. | TOTAL UNIT. | MATERIAL | M.O. | TOTAL | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | m | 64,85 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | 12,97 | 31,13 | R\$ 44,10 | 99064 |
| 1.2 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CAT EM TRATOR DE ESTEIRAS - 20 CM | m ³ | 99,87 | 5,34 | 12,47 | 17,81 | R\$ 533,31 | R\$ 1.245,38 | R\$ 1.778,68 | 101124 |
| 1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO NATURAL DMT = 5,28 KM | m ³ | 527,31 | 1,08 | 2,53 | 3,61 | R\$ 569,49 | R\$ 1.334,09 | R\$ 1.903,59 | 93588 |
| 1.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO PAVIMENTADO DMT = 3,59 KM | m ³ | 358,53 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 107,56 | R\$ 258,14 | R\$ 365,70 | 93593 |
| 1.5 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA | m ³ | 99,87 | 0,53 | 1,25 | 1,78 | R\$ 52,93 | R\$ 124,84 | R\$ 177,77 | 100574 |
| 1.6 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO | m ² | 499,34 | 0,84 | 1,97 | 2,81 | R\$ 419,45 | R\$ 983,70 | R\$ 1.403,15 | 100576 |
| TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | R\$ 1.695,71 | R\$ 3.977,28 | R\$ 5.672,99 | |
| 2 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | | | |
| 2.1 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | m | 129,70 | 18,10 | 42,26 | 60,36 | R\$ 2.347,57 | R\$ 5.481,12 | R\$ 7.828,69 | 94273 |
| TOTAL DO ITEM 2 - MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | R\$ 2.347,57 | R\$ 5.481,12 | R\$ 7.828,69 | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | |
| 3.1 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA | m ³ | 74,90 | 41,56 | 97,00 | 138,56 | R\$ 3.112,84 | R\$ 7.265,30 | R\$ 10.378,14 | 96396 |



| | | | | | | | | | | | |
|--|---|------|----------|--------|---------|----------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|--|
| | GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. - 15 CM. | | | | | | | | | | |
| 3.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA PARA DMT 23,7 KM | m³ | 1.775,13 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 532,54 | R\$ 1.278,09 | R\$ 1.810,63 | 93593 | |
| 3.3 | IMPRIMAÇÃO CM 30 | m² | 499,34 | 2,78 | 6,50 | 9,28 | R\$ 1.388,17 | R\$ 3.245,71 | R\$ 4.633,88 | Composição 1 | |
| 3.4 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C - SERVIÇO ANTERIOR AO REVESTIMENTO FINAL | m² | 499,34 | 1,06 | 2,49 | 3,55 | R\$ 529,30 | R\$ 1.243,36 | R\$ 1.772,66 | 96402 | |
| 3.5 | REVESTIMENTO ASFÁLTICO - CBUQ 3 CM | m³ | 14,98 | 497,24 | 1160,24 | 1.657,48 | R\$ 7.448,66 | R\$ 17.380,40 | R\$ 24.829,05 | Composição 2 | |
| 3.6 | TRANSPORTE DE CBUQ EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT 23,70 KM | txkm | 852,06 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | R\$ 170,41 | R\$ 408,99 | R\$ 579,40 | 102331 | |
| TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 13.181,92 | R\$ 30.821,84 | R\$ 44.003,76 | | |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 4.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | | |
| 4.2 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m | 64,85 | 1,87 | 4,37 | 6,24 | R\$ 121,27 | R\$ 283,39 | R\$ 404,66 | 102512 | |
| TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO | | | | | | | R\$ 121,27 | R\$ 283,39 | R\$ 404,66 | | |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | |
| 5.1 | PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO) | m | 129,70 | 0,47 | 1,12 | 1,59 | R\$ 60,96 | R\$ 145,26 | R\$ 206,22 | 102498 | |
| TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | R\$ 60,96 | R\$ 145,26 | R\$ 206,22 | | |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | R\$ 17.407,41 | R\$ 40.708,91 | R\$ 58.116,32 | | |
| PLANILHA SINAPI DATA BASE = MAIO/2022 DAER DATA BASE MAIO/2019 | | | | | | | | | | | |
| BDI 23,02% | | | | | | | | | | | |
| OBS: O presente orçamento foi elaborado considerando o regime não desonerado de tributação da folha de pagamento | | | | | | | | | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
 Rua Francisco Richter, 601
 CNPJ: 89.971.782/0001-10
 Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani
 E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br - Fone: 3329-2779
 http://www.entreijuis.rs.gov.br

| ORÇAMENTO GLOBAL | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|--------|-----------------------------|-------|-------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | | | |
| LOCAL: RUA ORLINDO ALEGRANZZI | | | | MUNICÍPIO: ENTRE-IJUÍS/RS | | | | | | |
| TRECHO: ENTRE A RUA JOÃO CASSEL E A RUA JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO | | | | VALOR: R\$ 76.444,79 | | | | | | |
| ÁREA DE PISTA: 579,12 m ² | | | | | | | | | | |
| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | | VALORES TOTAIS (R\$) | | | SINAPI NÃO DESONERADO |
| | | | | MATERIAL | M.O. | TOTAL UNIT. | MATERIAL | M.O. | TOTAL | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | m | 152,40 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | 30,48 | 73,15 | R\$ 103,63 | 99064 |
| 1.2 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CAT EM TRATOR DE ESTEIRAS - 20 CM | m ³ | 115,82 | 5,34 | 12,47 | 17,81 | R\$ 618,48 | R\$ 1.444,28 | R\$ 2.062,75 | 101124 |
| 1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO NATURAL DMT = 5,28 KM | m ³ | 611,53 | 1,08 | 2,53 | 3,61 | R\$ 660,45 | R\$ 1.547,17 | R\$ 2.207,62 | 93588 |
| 1.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO PAVIMENTADO DMT = 3,38 KM | m ³ | 319,47 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 95,84 | R\$ 230,02 | R\$ 325,86 | 93593 |
| 1.5 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA | m ³ | 115,82 | 0,53 | 1,25 | 1,78 | R\$ 61,38 | R\$ 144,78 | R\$ 206,16 | 100574 |
| 1.6 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO | m ² | 579,12 | 0,84 | 1,97 | 2,81 | R\$ 486,46 | R\$ 1.140,87 | R\$ 1.627,33 | 100576 |
| TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | R\$ 1.953,10 | R\$ 4.580,26 | R\$ 6.533,35 | |
| 2 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | | | |
| 2.1 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | m | 304,80 | 18,10 | 42,26 | 60,36 | R\$ 5.516,88 | R\$ 12.880,85 | R\$ 18.397,73 | 94273 |
| TOTAL DO ITEM 2 - MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | R\$ | R\$ | R\$ | |



| | | | | | | | 5.516,88 | 12.880,85 | 18.397,73 | |
|--|---|------|----------|--------|---------|----------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 3.1 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. - 15 CM. | m³ | 86,87 | 41,56 | 97,00 | 138,56 | R\$ 3.610,32 | R\$ 8.426,39 | R\$ 12.036,71 | 96396 |
| 3.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA PARA DMT 23,7 KM | m³ | 2.058,82 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 617,65 | R\$ 1.482,35 | R\$ 2.100,00 | 93593 |
| 3.3 | IMPRIMAÇÃO CM 30 | m² | 579,12 | 2,78 | 6,50 | 9,28 | R\$ 1.609,95 | R\$ 3.764,28 | R\$ 5.374,23 | Composição 1 |
| 3.4 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C - SERVIÇO ANTERIOR AO REVESTIMENTO FINAL | m² | 579,12 | 1,06 | 2,49 | 3,55 | R\$ 613,87 | R\$ 1.442,01 | R\$ 2.055,88 | 96402 |
| 3.5 | REVESTIMENTO ASFÁLTICO - CBUQ 3 CM | m³ | 17,37 | 497,24 | 1160,24 | 1.657,48 | R\$ 8.637,06 | R\$ 20.153,37 | R\$ 28.790,43 | Composição 2 |
| 3.6 | TRANSPORTE DE CBUQ EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT 23,70 KM | txkm | 988,00 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | R\$ 197,60 | R\$ 474,24 | R\$ 671,84 | 102331 |
| TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 15.286,44 | R\$ 35.742,64 | R\$ 51.029,08 | |
| 4 SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | | |
| 4.2 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m | | 1,87 | 4,37 | 6,24 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 102512 |
| TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO | | | | | | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| 5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | |
| 5.1 | PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO) | m | 304,80 | 0,47 | 1,12 | 1,59 | R\$ 143,26 | R\$ 341,38 | R\$ 484,63 | 102498 |
| TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | R\$ 143,26 | R\$ 341,38 | R\$ 484,63 | |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | R\$ 22.899,67 | R\$ 53.545,12 | R\$ 76.444,79 | |
| PLANILHA SINAPI DATA BASE = MAIO/2022 DAER DATA BASE MAIO/2019 | | | | | | | | | | |
| BDI 23,02% | | | - | | | | | | | |
| OBS: O presente orçamento foi elaborado considerando o regime não desonerado de tributação da folha de pagamento | | | | | | | | | | |



ORÇAMENTO GLOBAL

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: TRAVESSA ANTONIA TERRONI

MUNICÍPIO: ENTRE-IJUÍS/RS

TRECHO: ENTRE A RUA FRANCISCO RICHTER ATÉ O FINAL DA PRÓPRIA RUA

VALOR: R\$ 64.483,46

ÁREA DE PISTA: 522,72 m²

| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | | VALORES TOTAIS (R\$) | | | SINAPI NÃO DESONERADO |
|---|---|-------|----------|----------------------|-------|-------------|----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
| | | | | MATERIAL | M.O. | TOTAL UNIT. | MATERIAL | M.O. | TOTAL | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | m | 96,80 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | 19,36 | 46,46 | R\$ 65,82 | 99064 |
| 1.2 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CAT EM TRATOR DE ESTEIRAS - 20 CM | m³ | 104,54 | 5,34 | 12,47 | 17,81 | R\$ 558,24 | R\$ 1.303,61 | R\$ 1.861,86 | 101124 |
| 1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO NATURAL DMT = 5,28 KM | m³ | 551,97 | 1,08 | 2,53 | 3,61 | R\$ 596,13 | R\$ 1.396,48 | R\$ 1.992,61 | 93588 |
| 1.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA EM LEITO PAVIMENTADO DMT = 2,33 KM | m³ | 243,58 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 73,07 | R\$ 175,38 | R\$ 248,45 | 93593 |
| 1.5 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA | m³ | 104,54 | 0,53 | 1,25 | 1,78 | R\$ 55,41 | R\$ 130,68 | R\$ 186,08 | 100574 |
| 1.6 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO | m² | 522,72 | 0,84 | 1,97 | 2,81 | R\$ 439,08 | R\$ 1.029,76 | R\$ 1.468,84 | 100576 |
| TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | R\$ 1.741,30 | R\$ 4.082,37 | R\$ 5.823,67 | |
| 2 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | | | |
| 2.1 | MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | m | 193,60 | 18,10 | 42,26 | 60,36 | R\$ 3.504,16 | R\$ 8.181,54 | R\$ 11.685,70 | 94273 |
| TOTAL DO ITEM 2 - MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 15X13X30 CM | | | | | | | R\$ 3.504,16 | R\$ 8.181,54 | R\$ 11.685,70 | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | |
| 3.1 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. - 15 CM. | m³ | 78,41 | 41,56 | 97,00 | 138,56 | R\$ 3.258,72 | R\$ 7.605,77 | R\$ 10.864,49 | 96396 |
| 3.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA PARA DMT 23,7 KM | m³ | 1.858,32 | 0,30 | 0,72 | 1,02 | R\$ 557,50 | R\$ 1.337,99 | R\$ 1.895,49 | 93593 |
| 3.3 | IMPRIMAÇÃO CM 30 | m² | | 2,78 | 6,50 | | R\$ 1.453,16 | R\$ 3.397,68 | R\$ 4.850,84 | Composição 1 |



| | | | | | | | | | | |
|--|---|----------------|--------|--------|---------|----------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| | | | 522,72 | | | 9,28 | | | | |
| 3.4 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C - SERVIÇO ANTERIOR AO REVESTIMENTO FINAL | m ² | 522,72 | 1,06 | 2,49 | 3,55 | R\$ 554,08 | R\$ 1.301,57 | R\$ 1.855,66 | 96402 |
| 3.5 | REVESTIMENTO ASFÁLTICO - CBUQ 3 CM | m ³ | 15,68 | 497,24 | 1160,24 | 1.657,48 | R\$ 7.796,72 | R\$ 18.192,56 | R\$ 25.989,29 | Composição 2 |
| 3.6 | TRANSPORTE DE CBUQ EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT 23,70 KM | txkm | 891,88 | 0,20 | 0,48 | 0,68 | R\$ 178,38 | R\$ 428,10 | R\$ 606,48 | 102331 |
| TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 13.798,56 | R\$ 32.263,68 | R\$ 46.062,24 | |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | |
| 4.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | |
| 4.2 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m | 96,80 | 1,87 | 4,37 | 6,24 | R\$ 181,02 | R\$ 423,02 | R\$ 604,03 | 102512 |
| TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO | | | | | | | R\$ 181,02 | R\$ 423,02 | R\$ 604,03 | |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | |
| 5.1 | PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO) | m | 193,60 | 0,47 | 1,12 | 1,59 | R\$ 90,99 | R\$ 216,83 | R\$ 307,82 | 102498 |
| TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | R\$ 90,99 | R\$ 216,83 | R\$ 307,82 | |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | R\$ 19.316,03 | R\$ 45.167,43 | R\$ 64.483,46 | |
| PLANILHA SINAPI DATA BASE = MAIO/2022 DAER DATA BASE MAIO/2019 | | | | | | | | | | |
| BDI 23,02% | | | | | | | | | | |
| OBS: O presente orçamento foi elaborado considerando o regime não desonerado de tributação da folha de pagamento | | | | | | | | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br - Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|-------------|--------|-----------------------------|--------|----------------------|-----------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ | | | | | | | | |
| RUA MARIA DALLA CORTE POSTAY | | | | | MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS | | | |
| TRECHO: ENTRE A AVENIDA VALÉRIO EMILIO RIBAS E A RUA SANTINA BORTOLON | | | | | | | VALOR: R\$ 42.494,39 | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES | PERCENTUAIS | MESES | | | | |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | TOTAL |
| | | | | % | R\$ | % | R\$ | R\$ |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 3.658,72 | 8,61 | 100,00 | 3.658,72 | | | 3.658,72 |
| 2 | MEIO-FIO PRÉ MOLDADO | 9.162,65 | 21,56 | 100,00 | 9.162,65 | | | 9.162,65 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | 29.431,66 | 69,26 | | | 100,00 | 29.431,66 | 29.431,66 |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | - | | | 100,00 | - | - |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 241,36 | 0,57 | | | 100,00 | 241,36 | 241,36 |
| TOTAL | SIMPLES | | | 30,17 | 12.821,37 | 69,83 | 29.673,02 | 42.494,39 |
| | ACUMULADO | 42.494,39 | 100,00 | | 12.821,37 | 100,00 | 42.494,39 | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
 Rua Francisco Richter, 601
 CNPJ: 89.971.782/0001-10
 Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
 E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
 http://www.entrejuis.rs.gov.br

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | |
|---|----------------------------|------------|-------------|--------|-----------------------------|--------|------------------------------|------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ | | | | | | | | |
| TRAVESSA SILVÉRIO ARMANDO ZIMPEL | | | | | MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS | | | |
| TRECHO: ENTRE A RUA BRÁULIO MÁRIO RIBAS ATÉ TV. JOÃO GOMERCINDO | | | | | | | VALOR: R\$ 108.154,47 | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES | PERCENTUAIS | MESES | | | | TOTAL |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | |
| | | | | % | R\$ | % | R\$ | R\$ |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 9.448,31 | 8,74 | 100,00 | 9.448,31 | | | 9.448,31 |
| 2 | MEIO-FIO PRÉ MOLDADO | 21.814,10 | 20,17 | 100,00 | 21.814,10 | | | 21.814,10 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | 75.189,86 | 69,52 | | | 100,00 | 75.189,86 | 75.189,86 |
| 4 | SINALIZAÇÃO | 1.127,57 | 1,04 | | | 100,00 | 1.127,57 | 1.127,57 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 574,63 | 0,53 | | | 100,00 | 574,63 | 574,63 |
| TOTAL | SIMPLES | | | 28,91 | 31.262,41 | 71,09 | 76.892,06 | 108.154,47 |
| | ACUMULADO | 108.154,47 | 100,00 | | 31.262,41 | 100,00 | 108.154,47 | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br - Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | |
|--|----------------------------|------------|-------------|--------|------------------------------|--------|------------|------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ | | | | | | | | |
| TRAVESSA ARNO SCHWINGEL | | | | | MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS | | | |
| TRECHO: ENTRE A RUA ORLANDO ALEGRANZZI E TV. JÚLIO IVANI BERNARDES | | | | | VALOR: R\$ 117.649,10 | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES | PERCENTUAIS | MESES | | | | TOTAL |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | |
| | | | | % | R\$ | % | R\$ | R\$ |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 10.715,05 | 9,11 | 100,00 | 10.715,05 | | | 10.715,05 |
| 2 | MEIO-FIO PRÉ MOLDADO | 22.272,84 | 18,93 | 100,00 | 22.272,84 | | | 22.272,84 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | 82.923,22 | 70,48 | | | 100,00 | 82.923,22 | 82.923,22 |
| 4 | SINALIZAÇÃO | 1.151,28 | 0,98 | | | 100,00 | 1.151,28 | 1.151,28 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 586,71 | 0,50 | | | 100,00 | 586,71 | 586,71 |
| TOTAL | SIMPLES | | | 28,04 | 32.987,89 | 71,96 | 84.661,21 | 117.649,10 |
| | ACUMULADO | 117.649,10 | 100,00 | | 32.987,89 | 100,00 | 117.649,10 | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
 Rua Francisco Richter, 601
 CNPJ: 89.971.782/0001-10
 Visite São João Batista – 6ª Região Jesuítica Guarani
 E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
 http://www.entrejuis.rs.gov.br

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|-------------|--------|-----------------------------|--------|-----------|-----------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ | | | | | | | | |
| TRAVESSA JÚLIO IVANI BERNARDES | | | | | MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS | | | |
| TRECHO: ENTRE A TV. ARNO SCHWINGEL ATÉ O FINAL DA PRÓPRIA RUA | | | | | VALOR: R\$ 56.866,75 | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES | PERCENTUAIS | MESES | | | | TOTAL |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | |
| | | | | % | R\$ | % | R\$ | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 5.511,95 | 9,69 | 100,00 | 5.511,95 | | | 5.511,95 |
| 2 | MEIO-FIO PRÉ MOLDADO | 8.015,81 | 14,10 | 100,00 | 8.015,81 | | | 8.015,81 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | 42.713,50 | 75,11 | | | 100,00 | 42.713,50 | 42.713,50 |
| 4 | SINALIZAÇÃO | 414,34 | 0,73 | | | 100,00 | 414,34 | 414,34 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 211,15 | 0,37 | | | 100,00 | 211,15 | 211,15 |
| TOTAL | SIMPLES | | | 23,79 | 13.527,76 | 76,21 | 43.338,99 | 56.866,75 |
| | ACUMULADO | 56.866,75 | 100,00 | | 13.527,76 | 100,00 | 56.866,75 | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br - Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|-------------|--------|-----------------------------|--------|-----------|-----------|-----|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ | | | | | | | | | |
| TRAVESSA PANTALEÃO G. BECKER | | | | | MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS | | | | |
| TRECHO: ENTRE A RUA ORLANDO ALEGRANZI ATÉ O FINAL DA PRÓPRIA RUA | | | | | VALOR: R\$ 58.116,32 | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES | PERCENTUAIS | MESES | | | | TOTAL | |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | | R\$ |
| | | | | % | R\$ | % | R\$ | | |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 5.672,99 | 9,76 | 100,00 | 5.672,99 | | | 5.672,99 | |
| 2 | MEIO-FIO PRÉ MOLDADO | 7.828,69 | 13,47 | 100,00 | 7.828,69 | | | 7.828,69 | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | 44.003,76 | 75,72 | | | 100,00 | 44.003,76 | 44.003,76 | |
| 4 | SINALIZAÇÃO | 404,66 | 0,70 | | | 100,00 | 404,66 | 404,66 | |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 206,22 | 0,35 | | | 100,00 | 206,22 | 206,22 | |
| TOTAL | SIMPLES | | | 23,23 | 13.501,68 | 76,77 | 44.614,64 | 58.116,32 | |
| | ACUMULADO | 58.116,32 | 100,00 | | 13.501,68 | 100,00 | 58.116,32 | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Região Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|-------------|--------|-----------|-----------------------------|-----------|-----------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ | | | | | | | | |
| RUA ORLINDO ALEGRANZZI | | | | | | MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS | | |
| TRECHO: ENTRE A RUA JOÃO CASSEL E A RUA JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO | | | | | | VALOR: R\$ 76.444,79 | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES | PERCENTUAIS | MESES | | | | |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | TOTAL |
| | | | | % | R\$ | | | R\$ |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 6.533,35 | 8,55 | 100,00 | 6.533,35 | | | 6.533,35 |
| 2 | MEIO-FIO PRÉ MOLDADO | 18.397,73 | 24,07 | 100,00 | 18.397,73 | | | 18.397,73 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | 51.029,08 | 66,75 | | | 100,00 | 51.029,08 | 51.029,08 |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | - | | | 100,00 | - | - |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 484,63 | 0,63 | | | 100,00 | 484,63 | 484,63 |
| TOTAL | SIMPLES | | | 32,61 | 24.931,08 | 67,39 | 51.513,71 | 76.444,79 |
| | ACUMULADO | 76.444,79 | 100,00 | | 24.931,08 | 100,00 | 76.444,79 | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista - 6ª Região Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmel.rs.gov.br - Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|-------------|--------|-----------------------------|--------|-----------|-----------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ | | | | | | | | |
| TRAVESSA ANTONIA TERRONI | | | | | MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS | | | |
| TRECHO: ENTRE A RUA FRANCISCO RICHTER ATÉ O FINAL DA PRÓPRIA RUA | | | | | VALOR: R\$ 64.483,46 | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES | PERCENTUAIS | MESES | | | | TOTAL |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | |
| | | | | % | R\$ | % | R\$ | R\$ |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | 5.823,67 | 9,03 | 100,00 | 5.823,67 | | | 5.823,67 |
| 2 | MEIO-FIO PRÉ MOLDADO | 11.685,70 | 18,12 | 100,00 | 11.685,70 | | | 11.685,70 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | 46.062,24 | 71,43 | | | 100,00 | 46.062,24 | 46.062,24 |
| 4 | SINALIZAÇÃO | 604,03 | 0,94 | | | 100,00 | 604,03 | 604,03 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 307,82 | 0,48 | | | 100,00 | 307,82 | 307,82 |
| TOTAL | SIMPLES | | | 27,15 | 17.509,37 | 72,85 | 46.974,09 | 64.483,46 |
| | ACUMULADO | 64.483,46 | 100,00 | | 17.509,37 | 100,00 | 64.483,46 | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que o orçamento foi elaborado considerando os encargos sociais do SINAPI do Rio Grande do Sul.

Obra: Pavimentação Asfáltica de diversas ruas.

RIO GRANDE DO SUL DE 10/2020 A 09/2021

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,93% | Não incide | 17,93% | Não incide |
| B2 | Feriados | 4,24% | Não incide | 4,24% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,67% | 0,87% | 0,67% |
| B4 | 13º Salário | 10,78% | 8,33% | 10,78% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% | 0,72% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,53% | Não incide | 1,53% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 7,74% | 5,98% | 7,74% | 5,98% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 44,02% | 15,71% | 44,02% | 15,71% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,49% | 3,47% | 4,49% | 3,47% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 5,05% | 3,90% | 5,05% | 3,90% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,65% | 2,82% | 3,65% | 2,82% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% | 0,38% | 0,29% |
| C | Total | 13,68% | 10,56% | 13,68% | 10,56% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,40% | 2,64% | 16,20% | 5,78% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38% | 0,29% | 0,40% | 0,31% |
| D | Total | 7,78% | 2,93% | 16,60% | 6,09% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 82,28% | 46,00% | 111,10% | 69,16% |

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Fonte: Tabela SINAPI Composição dos Encargos Sociais Site: <http://www.caixa.gov.br>
A data das Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições para elaboração Orçamentária é de: MAIO/2022.
E a data da Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de referência, é a partir de: OUTUBRO/2020.

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: SEM DESONERAÇÃO.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



COMPOSIÇÃO 1 - PLANILHA SINAPI BDI NÃO DESONERADO

| MUNICÍPIO DE ENTRE -IJUÍS | | | | | | |
|---|--------|--|---------|--------|------------------------|------------------------|
| OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS RUAS | | | | | | |
| PLANILHA SINAPI NÃO DESONERADO 05/2022 | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 1 | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE. | | | | m³ | | R\$ 1.347,32 |
| FONTES | CÓD. | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEF. | CUSTO UNIT. NÃO DESON. | CUSTO TOTAL NÃO DESON. |
| SINAPI | 101020 | USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO | T | 2,5548 | R\$ 482,34 | R\$ 1.232,28 |
| SINAPI | 5835 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHP | 0,0464 | R\$ 405,02 | R\$ 18,79 |
| SINAPI | 5837 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHI | 0,0949 | R\$ 146,20 | R\$ 13,87 |
| SINAPI | 91386 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0464 | R\$ 256,18 | R\$ 11,89 |
| SINAPI | 88314 | RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,1301 | R\$ 20,48 | R\$ 23,14 |
| SINAPI | 95631 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 | CHP | 0,0805 | R\$ 216,07 | R\$ 17,39 |
| SINAPI | 95632 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016 | CHI | 0,0607 | R\$ 67,51 | R\$ 4,10 |
| SINAPI | 96155 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017 | CHI | 0,1071 | R\$ 50,75 | R\$ 5,44 |
| SINAPI | 96157 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017 | CHP | 0,0341 | R\$ 144,51 | R\$ 4,93 |
| SINAPI | 96463 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017. | CHP | 0,0419 | R\$ 198,30 | R\$ 8,31 |
| SINAPI | 96464 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017. | CHI | 0,099 | R\$ 72,45 | R\$ 7,17 |
| | | | | | | R\$ 1.347,32 |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



COMPOSIÇÃO 2 - PLANILHA SINAPI BDI NÃO DESONERADO

| MUNICÍPIO DE ENTRE -IJUÍS | | | | | | | |
|--|-------------|------------|--|--------------|-------------|----------------|-------------|
| OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS RUAS | | | | | | | |
| PLANILHA SINAPI NÃO DESONERADO 05/2022 | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 2 - IMPRIMAÇÃO | | | | | | | |
| TIPO ITEM | CÓDIGO ITEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | UNIDADE ITEM | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
| COMPOSICAO | 5839 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 | CHP | 0,0020000 | 11,84 | 0,02 |
| COMPOSICAO | 5841 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF 06/2014 | CHI | 0,0040000 | 5,63 | 0,02 |
| INSUMO | M00505 | DAER | ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS) | KG | 1,2000000 | 5,36549 | 6,44 |
| COMPOSICAO | 83362 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHP | 0,0010000 | 263,39 | 0,26 |
| COMPOSICAO | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0058000 | 18,84 | 0,11 |
| COMPOSICAO | 89035 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 | CHP | 0,0017000 | 133,97 | 0,23 |
| COMPOSICAO | 89036 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014 | CHI | 0,0041000 | 45,38 | 0,19 |
| COMPOSICAO | 91486 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHI | 0,0049000 | 55,35 | 0,27 |
| TOTAL | | | | | | | 7,54 |

SINAPI NÃO DESONERADO 01/2022
DAER NÃO DESONERADO 05/2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|
| Nº da Operação 0 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade / | Município/UF ENTRE-IJUÍS/RS |
|----------------------------|---|---------------------------------------|

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS | Objeto 0 | Empreendimento/Apelido 0 |
|--|--------------------|------------------------------------|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

| ITENS | SIGLAS | VALORES |
|---|----------------------------|---------------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | AC | 4,23% |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO | S+G | 0,53% |
| TAXA DE RISCO | R | 0,74% |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS | DF | 1,11% |
| TAXA DE LUCRO | L | 7,66% |
| TAXA DE TRIBUTOS | PIS (geralmente 0,65%) | 0,65% |
| | COFINS (geralmente 3,00%) | 3,00% |
| | ISS (legislação municipal) | 3,00% |
| | CPRB (INSS) | 0,00% |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU | | 23,02% |
| BDI RESULTANTE | | 23,02% |

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **100,00%**
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **3,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: LUCIANA MALLMANN BOHNEN

CREA/CAU: RS159.418

ART/RRT:

Data: **01/05/2022**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

MINUTA CONTRATO N.º 00/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA), ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

O **Município de Entre-Ijuís**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Francisco Richter, n.º 601, **CNPJ-MF n.º 89.971.782/0001-10**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Sr. José Paulo Meneghine, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 116.263.720-04, RG n.º 03018233051 SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante designada **MUNICÍPIO** e, a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXX, CNPJ n.º XXXXXXXX/0001-XX, estabelecida na Rua.....,, RS, Fone/Fax: (XX), neste ato representada por seu representante legal,....., Diretor, doravante designada **EMPRESA**, firmam o presente Contrato decorrente da Tomada de Preços n.º 13/2022, autorizado pelo Processo de Licitação n.º 77/2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão de obra), através de empreitada global, para obra de Pavimentação Asfáltica de ruas da cidade, a saber:

Rua Maria Dalla Corte Postay – 333,96 m²,
Travessa Silvério Armando Zimpel – 853,06 m²,
Travessa Arno Schwingel – 940,95 m²,
Travessa Júlio Ivani Bernardes – 484,72 m²,
Travessa Pantaleão G. Becker – 499,34 m²,
Rua Orlindo Alegranzzi – 579,12 m² e
Travessa Antonia Terroni – 522,72 m².

Total de 4.213,87 m², em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico-Financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte inseparável do presente Contrato, o **Edital do Processo de Licitação n.º 77/2022** e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

A **EMPRESA** obriga-se a entregar o objeto deste Contrato no local indicado no Projeto, no Memorial Descritivo e nas planilhas anexas ao Edital no prazo estipulado no Cronograma elaborado para esse fim, após a assinatura do mesmo, em perfeitas condições de uso e funcionamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **EMPRESA** obriga-se a receber nota de empenho e efetuar o fornecimento do objeto, no prazo estabelecido no Edital, e nas condições por ela propostas e aceitas pelo Município de Entre-Ijuís.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo e local de entrega do objeto contratado, será o descrito no Projeto, no Memorial e Anexos conforme consta no Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando da entrega da Obra de pavimentação asfáltica, objeto deste Edital, este será verificado pelo responsável técnico do MUNICÍPIO quanto as suas características, de acordo com as especificadas no Edital. Sendo confirmadas essas características o objeto será aceito e liberado para pagamento. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais de qualidade inferior que venham a diminuir o uso e a utilidade da Obra, bem como outros fatos e fatores que possam alterar a finalidade, utilidade e a qualidade da mesma, no todo ou em partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- I- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- II- Assegurar durante a execução, a proteção e conservação dos serviços prestados;
- III- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas no todo ou em parte, objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorporações resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- IV- Permitir e facilitar à Fiscalização ou Supervisão do Município a inspeção da obra, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- V- Participar à Fiscalização ou Supervisão do Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
- VI- Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, estabelecendo rigorosamente as normas técnicas vigentes, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município.
- VII- Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução de serviços em locais públicos.
- VIII- Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de quarenta e oito horas;
- IX- Vistoriar o local onde serão prestados os serviços, para efetuar os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços;
- X- Responder por danos causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em razão de imprudência, imperícia ou negligência, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- XI- Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de seus empregados, resultantes da execução do contrato ao Município;
- XII- Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIII- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança do Trabalho;
- XIV- Emitir, ao final de cada período mensal, relatórios das atividades desenvolvidas (diário de obra) e entregar ao Gestor Municipal;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



XV- Manter e/ou realizar, ao longo da obra, as limpezas e remoções, que deverão ser executadas de forma a deixar completamente livre não só toda a área da obra, bem como os caminhos necessários ao transporte e arrumação dos materiais de construção, de modo que o canteiro se mantenha limpo e organizado, removendo todo o entulho periodicamente, se houver;

XVI- Prestar à obra toda assistência técnico-administrativa, mantendo no local dos serviços todo equipamento, pessoal especializado e materiais necessários à execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

XVII- Ter registro no CREA, bem como possuir aporte técnico que proporcione reais garantias dos serviços executados, utilizando-se para tal de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra de boa qualidade. Deverá ainda, executar todos os itens de acordo com as especificações, para serviços desta natureza, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e demais normas técnicas apresentadas no Memorial e outros anexos;

XVIII- Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

XIX- Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

XX- Arcar com a responsabilidade na ocorrência de acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho das funções por ocasião da execução do objeto deste Contrato;

XXI- Garantir a execução qualificada dos serviços. O não cumprimento desta garantia implica na correção ou repetição gratuita dos serviços, ou aplicação das penalidades previstas neste Contrato;

XXII- Apresentar após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou equivalente;

XXIII- Que a empresa responsável pela construção da obra, se notificada sobre falhas na estrutura da mesma, em até doze meses (12), após a conclusão da obra, compromete-se em retornar para realizar os reparos necessários, sem qualquer ônus ao Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da Construção, objeto deste Edital, o **MUNICÍPIO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **EMPRESA** as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da Lei 8666/93, sem prejuízo da aplicação das penas constantes dos artigos 89 a 99 do mesmo diploma legal, além da multa de 1%(um por cento) sobre o valor contratado, por dia em que, sem justa causa, a **EMPRESA** não cumprir as obrigações assumidas ou cumprí-las em desacordo com o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de doze (12) meses, a contar a partir da assinatura do Contrato podendo, mediante termo aditivo, ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O preço contratado não será passível de reajuste.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O descumprimento total ou parcial do Contrato, ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em lei, especialmente observado o artigo 14 do Decreto 3555/2000, bem como, no que couber, os termos dos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiel observância da execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Civil, Sr. **Luciana Mallmann – CREA/RS 159.418**, designada pelo Município de Entre-Ijuís, o qual anotarás, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário, à regularização de faltas ou defeitos observados, possíveis trocas ou adição de Materiais ou itens em desacordo, garantia do produto, qualidade, comprovação das especificações condizentes com o Edital, bem como, de todas as informações e cuidados necessários para o uso e funcionalidade dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – Da Competência e das Obrigações do MUNICÍPIO

- I- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- II- Fiscalizar e acompanhar a execução da entrega do objeto do presente Contrato, podendo intervir durante o ato, para fins de conferência e/ou suspensão da entrega, através do setor competente do MUNICÍPIO;
- III- Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente contrato e promover o encaminhamento e liberação do bem adquirido para pagamento a ser realizado pela Tesouraria;
- IV- Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e buscar a solução ou providências cabíveis para a realização deste contrato;
- V- Receber, conferir e efetuar os pagamentos dos serviços prestados em conformidade com os critérios definidos no Cronograma de desembolso;
- VI- Fornecer e colocar à disposição da **EMPRESA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da entrega do produto objeto deste contrato, bem como, proporcionar condições para a boa consecução do mesmo;
- VII- Notificar a **EMPRESA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VIII- Notificar, formal e tempestivamente, a **EMPRESA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- IX- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário, à regularização de faltas ou defeitos e irregularidades observadas, possíveis correções ou reformas de itens em desacordo, garantia da obra, qualidade, comprovação das especificações condizentes com o Edital e Memorial Descritivo, bem como, de todas as informações que julgar necessárias;
- X- Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.02 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
154510601.2039000 – PAV. ASFÁLTICA E COM PEDRA IRREGULAR
44.90.51.000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$....

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria do Município, através de depósito bancário em nome da empresa após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e liberada pelo responsável técnico do Município, de acordo com o desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e, com a observância do estipulado pelo artigo 5º, o art. 40, inciso XIV, alínea “b”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **EMPRESA** obriga-se a manter durante a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No momento do pagamento será aplicada a retenção e recolhimento de contribuições e impostos federais, de que trata o artigo 64 da Lei 9.430 nos termos da Instrução Normativa n.º 306 de 12/03/2003 (DOU 03/04/03) da Secretaria da Receita Federal, se houver, podendo ser fornecido ao contratado o comprovante de recolhimento mediante solicitação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas asseguradas, neste contrato, e, na lei em geral, e, a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos a disposição do MUNICÍPIO serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A EMPRESA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite de 25% permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I- O objeto do presente contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65, e se for o caso, poderá ocorrer o previsto no § 2º, inciso II, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

II- A EMPRESA deverá observar e cumprir com as obrigações constantes deste Edital, do Termo de Referência e dos anexos que compõe o Edital para o cumprimento fiel do objeto.

III- O MUNICÍPIO propiciará as condições acordadas para que a Contratada cumpra seu objetivo.

IV- A fiscalização ou não por parte do MUNICÍPIO não desobriga a **EMPRESA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

V- A ausência de comunicação por parte do MUNICÍPIO, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **EMPRESA** das responsabilidades determinadas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e as partes, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Entre-Ijuís/RS, de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ
CNPJ: 89.971.782/0001-10
José Paulo Meneghini
MUNICÍPIO

Empresa XXXXX LTDA
CNPJ:
Representante Legal
EMPRESA

TESTEMUNHA
NOME: Maurício Klein Gonçalves
RG: 2103960131 SSP/RS
CPF: 027.357.430-20

TESTEMUNHA
NOME:
RG:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO X - COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do acesso à página <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ANEXO XI: Data para Vistoria Técnica

Com a finalidade de garantir a todas as licitantes que obtenham um conjunto de informações tal, que possibilite a elaboração de propostas de acordo com as reais condições da execução contratual, e, em respeito ao princípio de razoabilidade, o Município de Entre-Ijuís informa que a vistoria técnica deverá ser realizada até o dia **18/08/2022, às 11 horas**, sendo de responsabilidade da empresa o deslocamento.

Nessa visita, a empresa, por meio de seu responsável técnico, o (a) Sr. (a).....tomou ciência das condições atuais do local para fornecimento de material e serviços (mão-de-obra), **através de empreitada global, para obra de Pavimentação asfáltica nas seguintes ruas:** Rua Maria Dalla Corte Postay – 333,96 m², Travessa Silvério Armando Zimpel – 853,06 m², Travessa Arno Schwingel – 940,95 m², Travessa Júlio Ivani Bernardes – 484,72 m², Travessa Pantaleão G. Becker – 499,34 m², Rua Orlando Alegranzi – 579,12 m² e Travessa Antonia Terroni – 522,72 m² **no Município de Entre-Ijuís**, compreendendo a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBQU, o total de 4.213,87 m².

A Vistoria Técnica poderá ser agendada em horário de expediente pelo fone 55 3329-2779 ou pelo e-mail luiz@pmei.rs.gov.br.

**PRAZO PARA VISTORIA ATÉ A DATA DE:
18/08/2022
às 11 horas**